
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Declaração n.º 1/2016 de 26 de Julho de 2016

A Portaria publicada com o n.º 919/2016, no *Jornal Oficial* n.º 115, II Série, de 5 de julho, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 805/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho.

Assim, é nula a Portaria n.º 919/2016, no *Jornal Oficial* n.º. 115, II Série, de 5 de julho

15 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.